

Câmara Municipal de Jundiaí

60 09 17 33437 17 33437

São Paulo GABINETE DA PRESIDÊNCIA (proc. 33.437)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 838, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao Sr. ANTONIO ABÍLIO DO AMARAL o título de Cidadão Jundiaiense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Sr. ANTONIO ABÍLIO DO AMARAL* o titulo de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

NA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa